

Licitações Sustentáveis: uma análise das características das contratações sustentáveis na administração pública federal brasileira.

Luan Lopes Cardoso (UFSC) - luanlopescardoso@yahoo.com.br

Elisete Dahmer Pfitscher (UFSC) - elisete.dahmer@ufsc.br

Suliani Rover (UFSC) - sulianirover@yahoo.com.br

Luiz Felipe Ferreira (UFSC) - luizff67@terra.com.br

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo descrever as características das contratações sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal (APF) brasileira. O estudo foi baseado nas informações divulgadas pelos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG), durante o período de 2011 a 2015. As características foram analisadas sob quatro perspectivas. A primeira foi quanto às modalidades de licitação; a segunda relaciona-se com as unidades federativas brasileiras; a terceira examina os órgãos superiores que compõem o SISG; e a quarta é conexa com os grupos de materiais contratados e classificados pelos órgãos. Esta pesquisa possui natureza descritiva e aborda o problema de forma qualitativa. Em relação aos procedimentos técnicos, utilizou-se o levantamento e a pesquisa bibliográfica. A coleta de dados foi por fonte secundária, mediante dados do Painel de Compras de Governo. Por fim, esta pesquisa verificou que: a modalidade mais utilizada e a que ocorre maior dispêndio com compras sustentáveis é o pregão; a unidade federativa que mais realiza contratações sustentáveis é o Rio de Janeiro e a gasta maior volume de recursos é o Distrito Federal; o órgão que desembolsa o maior montante e também o que mais pratica esse tipo de contratação é o Ministério da Educação; e “Mobiliários” é o grupo de materiais que mais absorve recursos públicos nas contratações sustentáveis. Conclui-se também que não há representatividade das contratações públicas sustentáveis nos órgãos vinculados a APF do Brasil estudados.

Palavras-chave: *Administração pública federal. Contratações públicas. Licitação sustentável. Painel de compras de governo.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

Licitações Sustentáveis: uma análise das características das contratações sustentáveis na administração pública federal brasileira.

Resumo

Este trabalho tem por objetivo descrever as características das contratações sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal (APF) brasileira. O estudo foi baseado nas informações divulgadas pelos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG), durante o período de 2011 a 2015. As características foram analisadas sob quatro perspectivas. A primeira foi quanto às modalidades de licitação; a segunda relaciona-se com as unidades federativas brasileiras; a terceira examina os órgãos superiores que compõem o SISG; e a quarta é conexas com os grupos de materiais contratados e classificados pelos órgãos. Esta pesquisa possui natureza descritiva e aborda o problema de forma qualitativa. Em relação aos procedimentos técnicos, utilizou-se o levantamento e a pesquisa bibliográfica. A coleta de dados foi por fonte secundária, mediante dados do Painel de Compras de Governo. Por fim, esta pesquisa verificou que: a modalidade mais utilizada e a que ocorre maior dispêndio com compras sustentáveis é o pregão; a unidade federativa que mais realiza contratações sustentáveis é o Rio de Janeiro e a gasta maior volume de recursos é o Distrito Federal; o órgão que desembolsa o maior montante e também o que mais pratica esse tipo de contratação é o Ministério da Educação; e “Mobiliários” é o grupo de materiais que mais absorve recursos públicos nas contratações sustentáveis. Conclui-se também que não há representatividade das contratações públicas sustentáveis nos órgãos vinculados a APF do Brasil estudados.

Palavras-chave: Administração pública federal. Contratações públicas. Licitação sustentável. Painel de compras de governo.

Área Temática: Abordagens contemporâneas de custos.

1 Introdução

Há uma situação controversa quanto aos recursos naturais nos padrões atuais da sociedade. Na mesma medida em que se almeja consumir todo e qualquer tipo de produto, os indivíduos não querem ser responsáveis pelas consequências adversas que essa atitude pode trazer. A sociedade em geral almeja um meio ambiente com uma ecologia equilibrada, porém não possui a consciência que essa conjuntura depende também de suas próprias atitudes (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014). É necessário que o consumo de bens e serviços sejam conscientes e sustentáveis, para que se utilize os recursos hoje sem comprometer a condição de vida das futuras gerações.

Muitas vezes, o consumo dos recursos começa nas escolhas que se faz no momento em que um indivíduo, uma empresa ou até mesmo o governo adquire um produto ou um serviço. Há semelhanças entre as compras privadas e nas públicas, visto que as duas buscam o menor preço com a maior qualidade. Porém no setor público existem padrões específicos de compras para que ele atinja a melhor eficácia do seu serviço. Já na iniciativa privadas as pessoas e as instituições possuem uma flexibilidade de aquisição.

No Brasil, as compras públicas do governo representam cerca de 15% a 20% do Produto Interno Bruto, segundo o Portal de Compras do Governo Federal vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2016). Dessa forma, a busca por medidas e planos a fim de se desenvolver de maneira sustentável é mais uma responsabilidade do setor público. Nesse sentido, surgem métodos inovadores de aquisições e contratações públicas voltadas ao

avanço econômico, social e ecológico. Isso denomina-se compras e contratações públicas sustentáveis. O principal instrumento no agenciamento do desenvolvimento sustentável no âmbito governamental é o edital de licitação (BIDERMAN et al., 2008). Nesse sentido, inserir determinados requisitos sustentáveis nas licitações podem significar mudanças no consumo consciente e racional dos recursos.

Nesse sentido, a principal legislação que trata de licitações no Brasil, a Lei nº 8.666/1993, teve seu texto modificado duas vezes no ano de 2010. A primeira modificação deu-se por conta da Medida Provisória nº 495/2010 que incluiu em seu texto as preocupações para “a promoção do desenvolvimento nacional” (BRASIL, 2010). No mesmo ano, foi decretada e sancionada a Lei nº 12.349/2010 alterando o texto para “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável” (BRASIL, 2010). Com isso, percebe-se a busca do governo em implementar medidas de cunho sustentável na esfera pública.

Além de realizar as contratações sustentáveis, o governo precisa cumprir com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), o qual define, em seu caput, que um dos princípios constitucionais é o da “Publicidade”. No §1º do artigo 37, a CF/1988 que “a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social [...]” (BRASIL, 1988). Nesse sentido a Administração Pública Federal (APF) disponibiliza os dados sobre o panorama dos gastos e do comportamento licitatório das compras governamentais de todos os órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SIGG).

Com base nisso, esta pesquisa teve por objetivo descrever as características das contratações sustentáveis no âmbito da APF do Brasil entre os anos de 2011 a 2015. Na seção 2 apresenta-se a revisão da literatura sobre os temas: desenvolvimento sustentável e licitações sustentáveis.

2 Referencial Teórico

2.1. Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é uma definição em constante aprimoramento. A cada dia amplia-se seus limites a fim de conseguir abranger as dificuldades relacionadas a esse tema. A sustentabilidade possui um caráter multidisciplinar e, por isso, não pode ser observada por um olhar limitado. O ponto central do comprometimento do setor público em promover o desenvolvimento sustentável é alterar as características das contratações públicas que visavam apenas critérios de preço e qualidade, deixando de lado critérios como a promoção da sociedade e a do meio ambiente (OLIVEIRA, SANTOS; 2014).

Freitas (2014) diferencia o termo sustentabilidade do desenvolvimento sustentável. Segundo ele, a sustentabilidade é um “valor” que na maioria das vezes se preocupa com a manutenção e avanço da qualidade de vida atual e futura. O autor afirma ainda que há pelo menos três dimensões da sustentabilidade: a econômica, a social e a ambiental. Já o desenvolvimento sustentável é definido como a sustentabilidade em ação. Ele possui uma dinâmica qualitativa - e não quantitativa - e busca organizar os recursos econômicos, sociais e ambientais de maneira integrada, coesa e equilibrada.

2.2. Licitações Sustentáveis (LS)

A CF/1988, em seu art. 37, inciso XXI afirma que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública[...]” (BRASIL/1988). Posteriormente a CF/1988, foi decretada e sancionada a Lei nº 8.666/1993 que “[...]institui normas para licitações e contratos da Administração Pública[...]” (BRASIL, 1993). Dessa forma, verifica-se que a CF/1988 afirma que, em geral,

para contratar com a administração pública precisa-se realizar licitação. Em seguida, vieram as regras de como se deve contratar, definidas pela Lei nº 8.666/1993.

Esse normativo institui cinco modalidades de licitação: concorrência (que pode ser nacional ou internacional (CI)), conforme art. 42 da Lei); tomada de preços (TP); convite; concurso e leilão. A principal diferença entre essas modalidades são as faixas de valores. Há ainda a modalidade pregão, que foi instituída pela Lei nº 10.520/2002 e é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns. Existem também outras duas formas de contratar com a administração pública referidas na Lei 8.666/1993 que é a dispensa (em situações específicas definidas na lei) e da inexigibilidade (quando foi impossível ou inviável licitar) de licitação.

A Lei de Licitações, como é chamada a Lei 8.666/1993, possui três finalidades conforme seu art. 3º: “garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”. A terceira finalidade sofreu uma modificação pela Lei nº 12.349/2010, a qual incluiu no artigo o termo “sustentável”. Castro, Freitas e Cruz (2014) definem as LS como um instrumento para unificar critérios sustentáveis nos procedimentos de compra e contratação da esfera pública, buscando diminuir os impactos socioambientais.

A fim de regradar as LS, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) emitiu a Instrução Normativa (IN) nº 01 em 19 de janeiro de 2010 que “[...]dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional [...]” (BRASIL, 2010). Por exemplo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados projetos básicos e executivos busquem economizar na manutenção e operacionalização da edificação, diminuir o consumo de água e energia e também utilizar tecnologias e materiais que diminuam o impacto ambiental, conforme consta no caput do art. 4º da IN 01/2010. Outro exemplo é o inciso I da IN 01/2010 que trata da contratação de bens e serviços: os órgãos poderão exigir “que os bens sejam constituídos por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 154481 e 154482” (BRASIL, 2010).

Outra norma relacionada às LS é o Decreto Nº 7.746/2012 que, em seu art. 4º, define algumas diretrizes de sustentabilidade como, por exemplo: menor impacto sobre recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

Desse modo, nem sempre a proposta mais vantajosa para a APF é a que possui menor preço, visto que devem ser observados outros critérios o custo de vida de determinado bem, sua eficiência, os impactos ambientais, entre outros. Nesse sentido, a realização da LS não necessariamente gastará mais recursos longo do tempo (TEIXEIRA; AZEVEDO, 2013).

3 Metodologia

A metodologia empregada neste estudo, com base nos objetivos, é enquadrada como uma pesquisa de natureza descritiva e exploratória. Richardson (2012) afirma que os estudos de natureza descritiva procuram investigar as características de um fenômeno específico. Dessa forma, são considerados como objeto deste estudo as contratações públicas realizadas no âmbito da Administração Pública Federal (APF) dos órgãos superiores que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG) entre 2011 e 2015. Nesse sentido, esta pesquisa objetiva descrever as características das contratações públicas sustentáveis divulgadas pelos referidos órgãos no painel compras governamentais do sistema SISG.

Para coletar os dados, utilizou-se uma fonte secundária. Segundo Richardson (2012), uma fonte secundária é aquela em que os dados não são coletados diretamente pelos autores e sim por algum meio intermediário. Na presente pesquisa, os dados foram obtidos por meio do painel de compras governamentais do sistema SISG. Dado que esta pesquisa visa interpretar os

dados divulgados pelo governo brasileiro, caracteriza-se como qualitativa em relação a abordagem do problema (GRAY, 2012).

Os procedimentos técnicos utilizados na pesquisa foram: levantamento e documental. Uma pesquisa descritiva de levantamento avalia as características de uma determinada população em um momento específico ou comparativamente ao longo de um período. Dessa forma, buscam avaliar “o que” ocorreu no momento ou no período estudado (GRAY, 2012). Uma pesquisa documental utiliza materiais que ainda não foram trabalhados analiticamente ou que serão reelaborados conforme a necessidade da pesquisa (GIL, 2008).

Posto isso, para atingir os objetivos desta pesquisa, realizou-se, primeiramente, uma busca no Painel de Compras de Governo, disponível no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A busca foi direcionada a encontrar dados a respeito dos gastos e do comportamento licitatório das contratações públicas sustentáveis. Os dados foram coletados no mês de julho de 2016 e atualizados até o dia 1º de agosto de 2016.

A coleta dos dados iniciou-se com itens “sustentáveis” e “não sustentáveis”, a fim de verificar a volume dos gastos com as contratações identificadas como “sustentáveis”, disponibilizadas pelos órgãos superiores que compõem o SISG no Painel de Compras. Na sequência, verificou-se a quantidade de compras realizadas pelos mesmos órgãos no período estudado. As quantidades de compras também foram submetidas a mesma divisão realizada com os gastos. Para verificar a representatividade de cada item (sustentável e não sustentável) em relação ao total de cada ano, calculou-se suas porcentagens. Com essas informações, também se analisou o comportamento do somatório dos gastos e também das quantidades de compras públicas nos respectivos anos.

Após essas constatações, analisou-se as características das contratações públicas sustentáveis sobre quatro perspectivas diferentes: modalidade de licitação, estados brasileiros, órgãos superiores e grupo de material. Dessa forma, realizou-se uma análise das quantidades e dos recursos utilizados pelos órgãos superiores a fim de identificar: as modalidades de licitação utilizadas em licitações sustentáveis; quanto cada unidade federativa realiza/gasta com licitações de modo geral e sustentáveis; a quantidade e o valor (total e sustentáveis) de licitações realizadas pelos órgãos que integram o SISG; os grupos de materiais que mais consomem recurso público de forma geral e de maneira sustentável.

Nesse sentido, os autores investigaram as modalidades de licitação mais frequentes nas contratações públicas. Em seguida, identificou-se as modalidades em que os órgãos superiores utilizam para realizar as LS. Assim, pode-se comparar as licitações mais utilizadas de forma geral com as sustentáveis. Buscou-se também as modalidades que são mais representativas em relação aos gastos públicos em geral e os gastos com itens sustentáveis. Dessa forma, analisou-se o quanto se desembolsou em cada modalidade no somatório geral (sustentáveis e não sustentáveis) e também em licitações com itens sustentáveis em cada por ano.

Outras informações extraídas na coleta de dados foram às quantidades e aos gastos das contratações discriminados por cada estado brasileiro. Desse modo, identificou-se os valores desembolsados e as quantidades gerais por estado em cada ano. Logo após, verificou-se os gastos e as quantidades das contratações sustentáveis, com o intuito de identificar os estados que praticam compras sustentáveis. Comparou-se ainda os dados relativos aos gastos/realizações totais com os gastos/realizações de contratações sustentáveis nos estados.

Com a finalidade de identificar a quantidade e o valor (total e sustentável) de licitações realizadas pelos órgãos superiores que compõem o SISG, buscou-se no Painel os dados relativos às quantidades e aos valores dos gastos com compras: totais e sustentáveis. Feito isso, comparou-se os dados para identificar os órgãos superiores que mais praticam e os que mais gastam com licitações e com LS.

Por fim, identificou-se os grupos de materiais que mais absorvem gastos no somatório geral e de forma sustentável. Para isso, buscou-se o somatório geral dos gastos de cada grupo

de material e também os dados relativos aos grupos de materiais sustentáveis licitados no período. Realizando, por fim, uma comparação entre eles.

4 Análise dos Resultados

Nesta seção apresentam-se os resultados obtidos por meio do Painel de Compras de Governo no âmbito da APF dos órgãos que integram o SISG. Para atender o objetivo desta pesquisa apresenta-se a quantidade de licitações realizadas em cada um dos anos pelos seus totais e discriminadas em “Sustentável” (LS) e “Não Sustentável” (LÑS). A fim de verificar o quanto que as LS representam do montante total, realizou-se uma divisão da quantidade sustentável pelo total das contratações. Em seguida, esse resultado foi transformado em porcentagem, conforme a coluna “%” da Tabela 1.

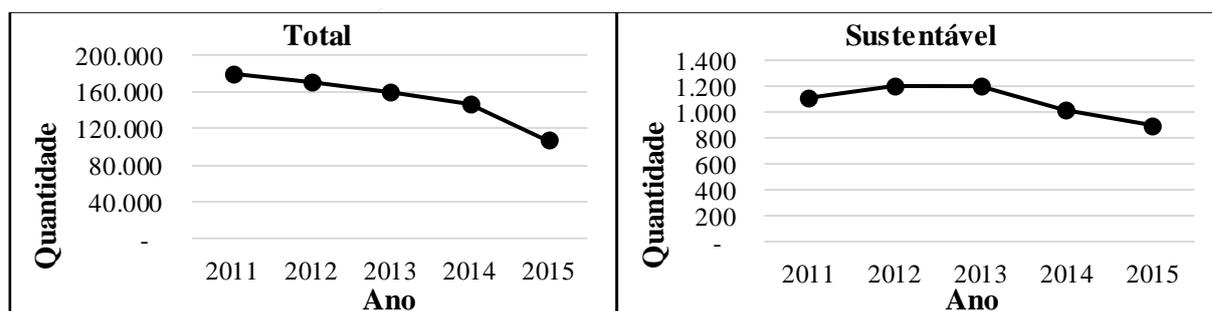
Tabela 1 - Quantidade de contratações públicas por ano

Anos	Sustentável		Não Sustentável		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	1.109	0,618%	178.455	99,38%	179.564
2012	1.195	0,702%	169.128	99,30%	170.323
2013	1.200	0,748%	159.326	99,25%	160.526
2014	1.021	0,700%	144.911	99,30%	145.932
2015	900	0,847%	105.390	99,15%	106.290
Total	5.425	0,711%	757.210	99,289%	762.635

Fonte: elaborado pelos autores

A Tabela 1 demonstra que a quantidade de LS realizadas pelos órgãos brasileiros estudados foi de 0,711%, enquanto as LÑS representam 99,289% do somatório geral dos períodos estudados. Embora o número de LS tenha caído de 1.109 - em 2011 - para 900 - no ano de 2015 - a representatividade em relação ao total licitado aumentou de 0,618% para 0,847%, visto que a quantidade de licitações reduziu de 179.564 para 106.290 no período citado. O ano em que mais foram feitas LS foi o ano de 2013 com 1.200 contratos. O somatório de contratações realizadas de 2011 até 2015 foi de 762.635, conforme o Painel de Compras.

Figura 1 - Comportamento das contratações totais e contratações sustentáveis



Fonte: elaborado pelos autores

A Figura 1 evidencia uma queda no número total de contratações realizadas de 2011 a 2015. Nela fica evidente que, ano após ano, vem decrescendo o número de contratações totais. Porém, em relação as contratações sustentáveis houve um aumento progressivo de 2011 a 2013 e esse total caiu nos anos de 2014 e 2015, chegando a ser menor do que o ano de 2011.

Tabela 2 - Gastos totais das contratações públicas por ano

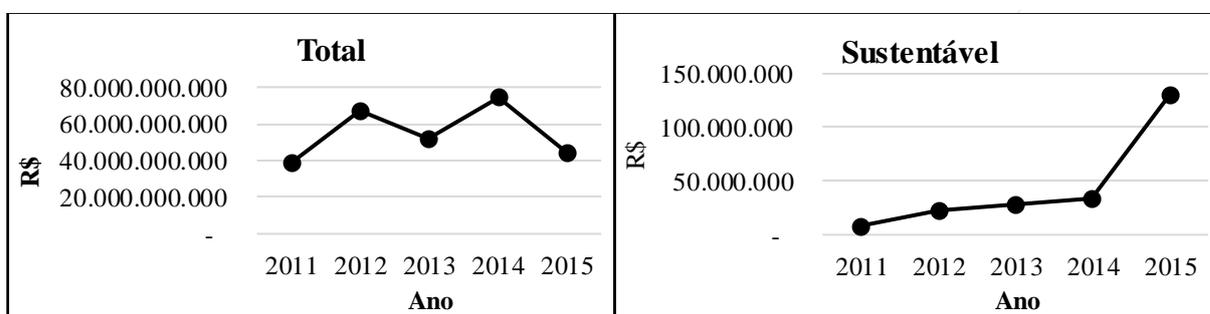
Anos	Sustentável		Não Sustentável		Total
	R\$	%	R\$	%	R\$
2011	8.390.939	0,02%	38.806.319.855	99,98%	38.814.710.793

2012	22.911.003	0,03%	66.583.131.526	99,97%	66.606.042.529
2013	28.490.803	0,06%	51.397.683.470	99,94%	51.426.174.273
2014	33.122.989	0,04%	74.235.333.485	99,96%	74.268.456.474
2015	130.425.447	0,30%	43.759.506.502	99,70%	43.889.931.949
Total	223.341.181	0,08%	274.781.974.838	99,92%	275.005.316.019

Fonte: elaborado pelos autores

Com base na Tabela 2, verifica-se que a razão dos gastos sustentáveis (R\$ 223.341.181) com o total (275.005.316.019) representa 0,08% dos gastos realizados nas compras públicas analisadas. Isso significa que menos de 1% do desembolso total dos órgãos estudados é classificado como sustentável, ou seja, 99,92% do valor total é gasto com contratações não sustentáveis. O montante total das contratações nos cinco anos estudados é próximo a R\$ 275 bilhões.

Figura 2 - Comportamento dos gastos totais e sustentáveis das contratações públicas

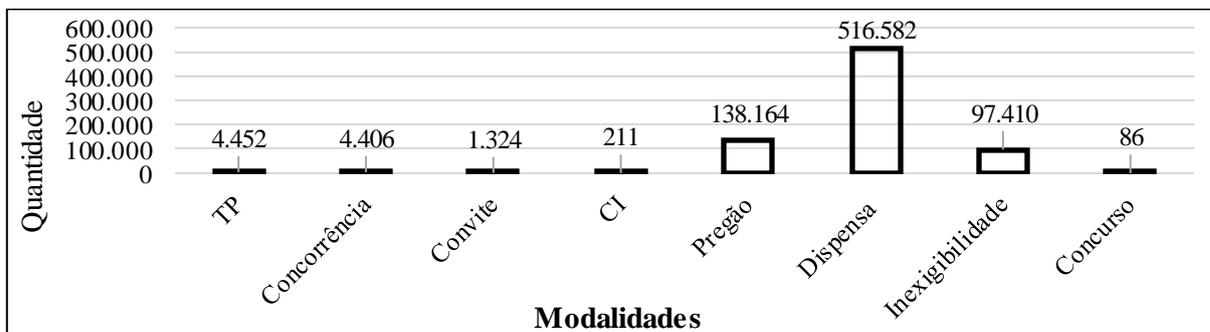


Fonte: elaborado pelos autores

Com base na Figura 2 percebe-se que os gastos totais por ano têm o formato da letra “M”. O ano que menos se gastou com as contratações públicas foi 2011. Embora o ano de 2014 tenha sido o período em que mais se gastou, em 2015 os valores reduziram cerca de R\$ 30 bilhões de reais. Em relação às contratações sustentáveis, verifica-se que o gasto com esses itens vem aumentando desde 2011. Do ano de 2011 até 2014 esse aumento foi gradual, contudo, no ano de 2015 houve um aumento de aproximadamente R\$ 97 milhões de reais, chegando próximo a R\$ 130,5 milhões. Se somarmos o total gasto de 2011 a 2014 teríamos um resultado de, aproximadamente, R\$ 93 milhões - valor inferior ao aumento ocorrido de 2014 para 2015.

O intuito das análises a seguir é verificar as características das contratações, ou seja, as quantidades (Tabela 1) e o gastos (Tabela 2) totais sempre serão os mesmos, porém vistos sob outras perspectivas. A primeira refere-se à modalidade de licitação. Na Figura 3 são evidenciadas as quantidades de licitações realizadas em cada modalidade.

Figura 3 – Quantidade total de contratações públicas por modalidade de licitação



Fonte: elaborado pelos autores

Caso seja somado as quantidades de cada modalidade de licitação apresentada na Figura 3, chegar-se-á ao mesmo total encontrado na Tabela 1 (762.635 contratações). Esse valor representa a quantidade total das contratações nos 5 anos. Assim, verificou-se que desse total 516.582 contratações ocorreram por “dispensa de licitação”, isto é, em torno de 68% das contratações acontecem por meio dessa ferramenta. Outras duas ferramentas que se destacam são: “pregão” (18%) e “inexigibilidade de licitação” (13%). A fim de verificar as modalidades que os órgãos licitaram itens sustentáveis, apresenta-se a Tabela 3.

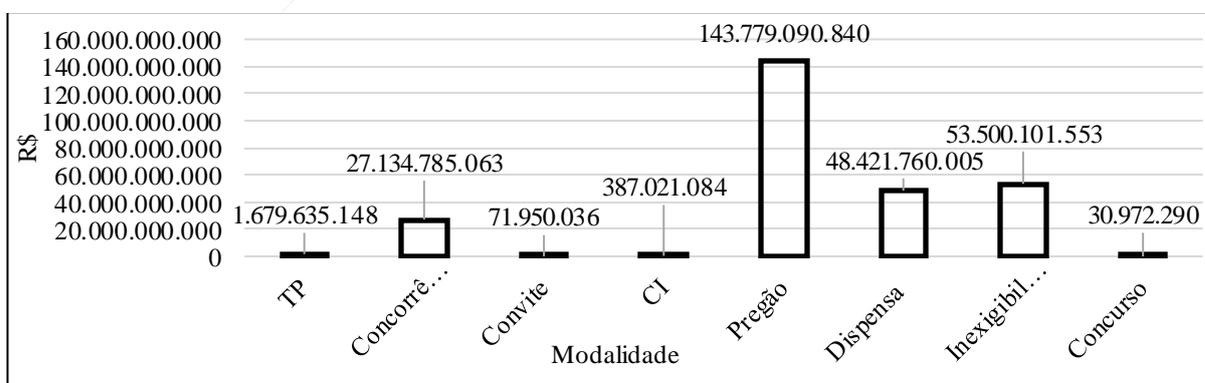
Tabela 3 - Quantidades totais de contratações públicas sustentáveis por modalidade de licitação

Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015	Total
TP	-	-	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-	-	-
Convite	2	1	1	-	-	4
CI	-	-	-	-	-	-
Pregão	497	657	770	678	596	3.198
Dispensa	607	536	427	343	304	2.217
Inexigibilidade	3	1	2	-	-	6
Concurso	-	-	-	-	-	-
Total sustentável (Quantidade)	1.109	1.195	1.200	1.021	900	5.425

Fonte: elaborado pelos autores

Como pode-se perceber, as ferramentas utilizadas nas contratações sustentáveis - em ordem decrescente de licitações no somatório dos anos – foram “pregão” (3.198 vezes); “dispensa de licitação” (2.217); “inexigibilidade” (6); “convite” (4). Porém, nem sempre o pregão foi a modalidade mais utilizada, no ano de 2011, a “dispensa” o superou. Comparando-se os dados da Figura 3 com a Tabela 3, percebe-se que na primeira – a qual apresentou-se as modalidades mais utilizadas em geral – a “dispensa” está muito à frente das outras ferramentas; no entanto, quando se analisa apenas as LS a ferramenta mais presente ficou por conta do “pregão” (representando cerca de 59% do total de LS). Ainda que o “convite” e a “inexigibilidade de licitação” tenham sido empregados em LS, elas foram utilizadas apenas 10 vezes em um total de 5.425 licitações. Dessa forma, verifica-se que o “pregão” e a “dispensa” possuem juntos a maior parte quantidade de contratações sustentáveis (99,81%). Na Figura 4 são demonstrados os gastos financeiros totais de cada modalidade.

Figura 4 - Gastos com contratações públicas totais por modalidade de licitação



Fonte: elaborado pelos autores

Na Figura 3, verificou-se que a “dispensa” foi a forma de licitar mais utilizada. Porém, quando se trata dos valores gastos com as licitações, o “pregão” é que se destaca, seguido pela “inexigibilidade”, pela “dispensa” e pela “concorrência”. O pregão absorveu 52,28% dos gastos. Quando se somas as quatro modalidades citadas, percebe-se que elas absorvem 99,21%

dos gastos totais. Ressalta-se ainda que, mesmo não tendo uma representatividade grande em relação ao total (0,61%), os gastos com a “tomada de preço (TP)” são de 1,7 bilhões de reais.

Tabela 4 - Gastos com contratações públicas sustentáveis por modalidade de licitação

Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015	Total
TP	-	-	-	-	-	0
Concorrência	-	-	-	-	-	0
Convite	411	614	528	-	-	1553
CI	-	-	-	-	-	0
Pregão	7.916.433	22.546.952	28.035.511	32.753.968	130.081.578	221.334.442
Dispensa	469.149	362.037	421.998	369.021	343.869	1.966.074
Inexigibilidade	4.946	1.400	32.766	-	-	39.112
Concurso	-	-	-	-	-	0
Total sustentável (R\$)	8.390.939	22.911.003	28.490.803	33.122.989	130.425.447	223.341.181

Fonte: elaborado pelos autores

Os gastos principais nas LS também ficam por conta do “pregão” (99,1%). Na Tabela 3 tem-se que as modalidades mais utilizadas foram “pregão” e “dispensa”, somando juntos 99,81% das licitações totais. Quando se observa os valores dispendidos o “pregão” fica absoluto em primeiro, seguido pela “dispensa” (0,88%). Isso significa que os valores que são licitados pela modalidade “pregão”, em cada contratação sustentável, é maior do que os licitados por “dispensa”. Isso acontece visto o rol taxativo de casos especificados no artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 para a dispensa de licitação. Na análise da Tabela 4, percebe-se ainda que o pregão, do ano de 2014 para 2015, obteve um aumento significativo de aproximadamente R\$ 97 milhões. No ano de 2011, gastou-se via “pregão” cerca de R\$ 8 milhões, já em 2015 esse valor chegou a R\$ 130 milhões. A seguir, na Tabela 5, apresenta-se a relação dos estados com as contratações.

A República Federativa do Brasil compõe-se de 27 unidades federativas, conforme sua Constituição Federal de 1988, sendo 26 estados e 1 Distrito Federal. Nesse sentido, em relação as contratações públicas, destacam-se oito unidades federativas (UF): Bahia (BA), Distrito Federal (DF), Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). Esses estados realizam em torno de 66% do total de contratações realizadas pelos órgãos nos anos de 2011 a 2015 evidenciadas no Painel de Compras, conforme evidenciado na Tabela 5.

Tabela 5 - Quantidade total de contratações públicas por unidade federativa

UF	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
BA	8.140	6.821	5.557	5.265	4.219	30.002
DF	22.812	21.709	20.530	17.531	11.830	94.412
MG	18.060	17.578	17.166	15.920	10.932	79.656
PE	8.877	6.694	6.612	6.059	4.312	32.554
RJ	33.430	32.806	29.587	25.857	19.362	141.042
RS	13.623	13.754	13.226	12.688	7.688	60.979
SC	6.532	5.822	5.397	4.816	3.742	26.309
SP	8.434	8.246	7.952	7.838	5.676	38.146
Outros	59.656	56.893	54.499	49.958	38.529	259.535
Total (Quantidade)	179.564	170.323	160.526	145.932	106.290	762.635

Fonte: elaborado pelos autores

Observando a Tabela 5, verifica-se que o estado que mais realizou licitação de 2011 a 2015 é o RJ (141.042 contratações), seguido pelo DF (94.412) e MG (79.656). Essas três UFs representaram em torno de 41% do total de contratações realizadas nos 5 anos. As três UFs

também acompanham o comportamento evidenciado na Figura 1: desde 2011 há uma queda no número de contratações públicas realizadas ano após anos. Outro dado extraído pela pesquisa é que o Acre foi o estado que menos realizou contratações no mesmo período (555). Esse estado está no somatório do item “Outros”. Analisa-se, na sequência, o número de contratações sustentáveis realizadas pelas UF, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 - Quantidade de contratações públicas sustentáveis por unidade federativa

UF	2011	2012	2013	2014	2015	Total
BA	121	76	36	35	29	297
DF	69	103	122	111	74	479
MG	126	161	170	118	110	685
PE	81	53	62	41	57	294
RJ	197	186	185	150	125	843
RS	56	64	82	55	56	313
SC	47	48	38	39	31	203
SP	29	49	57	80	48	263
Outros	383	455	448	392	370	2.048
Total sustentável (Quantidade)	1.109	1.195	1.200	1.021	900	5.425

Fonte: elaborado pelos autores

Nas LS, as três UFs que mais se destacam são as mesmas que mais realizaram licitações no geral. O RJ continua em primeiro com 843 licitações nos cinco anos. Porém, há uma inversão entre o DF e MG, o estado de MG ficou em segundo lugar (685 licitações) e o DF ficou em terceiro (479). Os estados que menos realizaram contratações sustentáveis foram Tocantins e Alagoas, ambos com nove licitações. Na Tabela 7 evidencia-se os gastos com contratações das UFs.

Tabela 7 - Gastos com contratações públicas totais por unidade federativa

UF	2011	2012	2013	2014	2015
DF	18.210.163.662	28.320.079.224	25.074.441.207	22.911.736.260	19.711.399.787
RJ	5.918.487.208	5.491.569.470	4.931.474.366	5.875.630.270	10.651.617.002
ES	290.402.732	632.121.417	447.924.731	29.708.863.318	371.670.856
AP	80.979.311	13.075.963.577	3.708.998.920	88.766.341	111.305.689
MG	1.967.477.819	2.906.543.605	2.870.109.905	2.216.927.259	1.722.985.421
RS	1.002.626.926	1.596.915.702	1.539.500.840	1.882.154.803	1.430.029.013
SP	1.084.233.780	1.040.648.421	1.281.110.367	1.069.442.707	1.130.861.781
BA	758.975.271	1.216.687.280	927.288.712	1.060.643.324	1.013.294.520
Outros	9.501.364.084	12.325.513.833	10.645.325.223	9.454.292.192	7.746.767.878
Total (R\$)	38.814.710.793	66.606.042.529	51.426.174.273	74.268.456.474	43.889.931.949

Fonte: elaborado pelos autores

Em relação aos valores totais, as unidades federativas que mais gastam são: o DF com um somatório de R\$ 114.227.820.139 nos cinco anos (esse valor representa 41,54% do total); o RJ com R\$ 32.868.778.316 (12% do total); Espírito Santo (ES) com R\$ 31.450.983.055 (11%); Amapá R\$ 17.066.013.839 (6%); MG 11.684.044.010 (4%). Embora o RJ seja o estado que mais faça licitações, ele fica em segundo lugar com 12% do total gasto com as contratações. Todavia, o DF, que ficava atrás do RJ em relação ao número de licitações realizadas, gasta um volume financeiro maior. Em relação ao ES, o ano que contribui para que ele ficasse em terceiro das UF que mais gastam recurso público foi o ano de 2014. Nesse ano o ES superou até mesmo o DF, passando de cerca de R\$ 448 milhões, em 2013, para R\$ 30 bilhões, em 2014; porém, em 2015, seu valor reduziu para aproximadamente R\$ 372 milhões, conforme Tabela 7. Os estados que menos gastaram foram: AC e Sergipe (SE), com cerca de R\$ 567 e R\$ 905 milhões, respectivamente.

Em relação aos gastos com contratações sustentáveis por UF, também se destaca o DF com um total de R\$ 120 milhões de reais gastos, como pode-se visualizar na Tabela 8. Desse valor, 88% deve-se ao fato de em 2015 o DF ter gasto cerca de R\$ 105,8 milhões com suas contratações, porém em todos os anos o DF ficou pelo menos na terceira posição. O ES e o AP, que ficaram na terceira e quarta colocação nos gastos totais, ficaram na posição vinte e cinco e vinte e quatro das 27 UF. As oito UF citadas na Tabela 8 representam 99,87% do total de LS realizadas. O estado que menos gastou com LS foi Tocantins com cerca de R\$ 349 mil reais (0,16%).

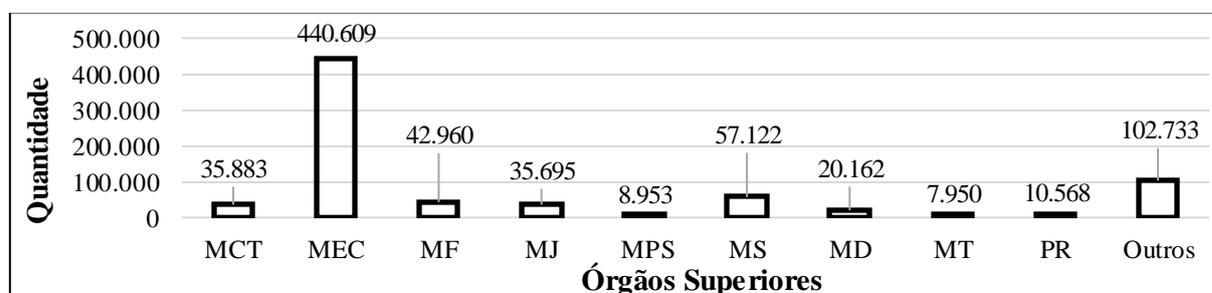
Tabela 8 - Gastos com contratações públicas sustentáveis por unidade federativa

UF	2011	2012	2013	2014	2015	Total
DF	1.130.901	2.719.434	3.389.709	7.189.808	105.821.982	120.251.833
PE	694.945	1.540.687	7.163.780	8.369.972	6.623.205	24.392.590
RJ	1.039.016	3.616.457	3.548.028	1.158.740	3.980.096	13.342.336
MG	1.258.780	1.865.016	2.197.743	3.418.872	1.978.567	10.718.979
SP	277.034	2.387.444	1.820.708	5.053.937	807.404	10.346.526
BA	399.546	3.915.743	522.072	1.530.607	1.020.915	7.388.883
SC	1.043.603	990.036	152.007	1.239.878	453.063	3.878.589
PR	464.835	151.392	673.248	1.031.903	1.014.335	3.335.713
Outros	2.082.278	5.724.794	9.023.508	4.129.272	8.725.880	29.685.732
Total sustentável (R\$)	8.390.939	22.911.003	28.490.803	33.122.989	130.425.447	223.341.181

Fonte: elaborado pelos autores

Esta pesquisa também teve por objetivo analisar as características das contratações públicas dos órgãos superiores que compõem o SISG, disponíveis no Painel de Compras de Governo brasileiro. Primeiramente, verificou-se a quantidade das compras realizadas de 2011 a 2015, conforme demonstrado na Figura 5.

Figura 5 - Quantidade de contratações públicas totais por órgão superior



Fonte: elaborado pelos autores

A soma de todas as quantidades registradas na Figura 5 resulta em um total de 762.635 contratações. Esse é o mesmo total visto na Tabela 1. Dessa forma, percebe-se que o Ministério da Educação (MEC) possui uma representatividade de 58% do total de todos os órgãos, somando 440.609 constatações. O órgão que vem em segundo lugar é o Ministério da Saúde (MS) com um total de 57.122 contratos, o qual representa 7,5% do total. O terceiro é o Ministério da Fazenda (MF) com 42.960 contratações e 5,6% de representatividade. A Tabela 9 apresenta os dados relativos às contratações sustentáveis por órgão superior.

Tabela 9 - Quantidade de contratações públicas sustentáveis por órgão superior

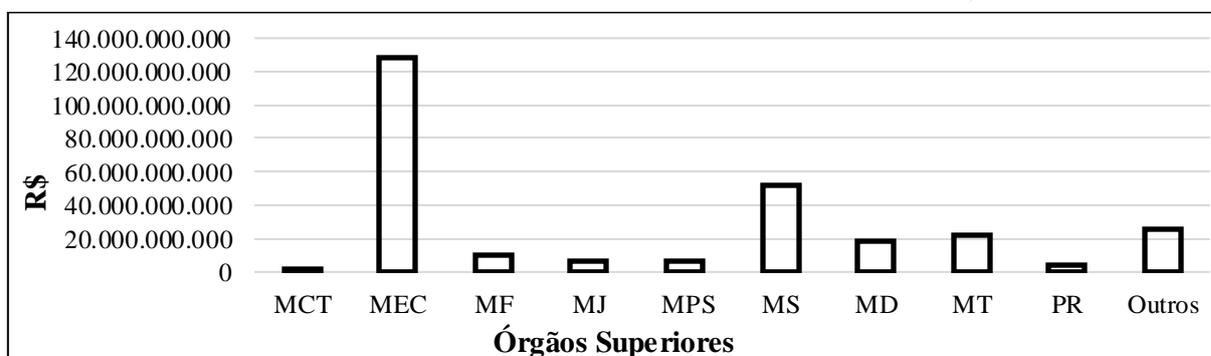
Órgãos Superiores	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT)	29	36	40	38	21	164
Ministério da Educação (MEC)	663	643	610	492	448	2.856
Ministério da Fazenda (MF)	60	79	80	83	56	358
Ministério da Justiça (MJ)	77	88	65	62	45	337

Ministério da Previdência Social (MPS)	12	14	18	6	7	57
Ministério da Saúde (MS)	58	97	118	96	112	481
Ministério da Defesa (MD)	21	25	19	14	20	99
Ministério dos Transportes (MT)	8	17	19	16	15	75
Presidência da República (PR)	8	34	50	42	20	154
Outros	173	162	181	172	156	844
Total sustentável (Quantidade)	1.109	1.195	1.200	1.021	900	5.425

Fonte: elaborado pelos autores

Quando se analisa as licitações verifica-se que os três órgãos que mais fazem contratações no geral também são aqueles que mais fazem LS. O MEC, o MS e o MF somaram, respectivamente, 2.856, 481 e 358 contratações, como pode-se observar na Tabela 9. Esses três órgãos representam ainda, respectivamente, 53%, 9% e 7% do total de contratações sustentáveis realizadas de 2011 a 2015. Outro órgão que merece destaque é o Ministério da Justiça (MJ), o qual realizou 337 contratações nos 5 anos. A seguir, serão analisados os gastos desses órgãos.

Figura 6 - Gastos com contratações públicas totais por órgão superior



Fonte: elaborado pelos autores

Nos gastos totais, Figura 6, percebe-se que o MEC possui grande parte do volume desembolsado com as contratações. O volume é de, aproximadamente, R\$ 127,9 bilhões. Esse somatório representa 47% do total. Conforme visto no total das quantidades, o MS também vem em segundo lugar quanto aos gastos. Esse órgão representa 19% do total e soma cerca de 52,4 bilhões de reais. Destacam-se ainda outros órgãos, que possuem menos de 10% e mais que 5% do total: Ministério dos Transportes (MT), Ministério da Defesa (MD). As contratações sustentáveis serão analisadas na Tabela 10 a seguir.

Tabela 10 – Gastos com contratações públicas sustentáveis por órgão superior

Órgãos Superiores	2011	2012	2013	2014	2015	Total
MCT	159.261	613.485	249.332	407.821	156.305	1.586.203
MEC	4.128.686	10.214.337	10.453.770	13.700.591	106.019.517	144.516.902
MF	661.324	2.285.536	2.435.312	1.722.600	1.994.310	9.099.082
MJ	686.353	1.250.871	2.462.186	1.192.617	1.226.940	6.818.967
MPS	791.110	2.259.069	6.549.717	6.966.201	3.622.018	20.188.114
MS	403.600	2.315.843	1.725.096	990.570	9.892.321	15.327.430
MD	129.856	232.114	585.859	222.963	2.689.267	3.860.059
MT	6.033	530.357	609.412	181.693	119.058	1.446.552
PR	617.583	1.011.017	1.530.782	5.502.913	2.638.902	11.301.198
Outros	807.133	2.198.373	1.889.336	2.235.020	2.066.810	9.196.673
Total sustentável (R\$)	8.390.939	22.911.003	28.490.803	33.122.989	130.425.447	223.341.181

Fonte: elaborado pelos autores

Os gastos sustentáveis registrados pelo MEC somam R\$ 144,5 milhões de reais, representando 65% dos gastos totais. Os gastos sustentáveis do MEC acompanham o comportamento crescente em todos os anos verificado na Figura 1. Ainda na Figura 1, detectou-

se um aumento de 130,5 milhões de reais do ano de 2014 para 2015. Uma parcela desse aumento está relacionada ao MEC, visto que de 2014 para 2015 o MEC aumentou seu número de contratações sustentáveis em cerca de R\$ 92 milhões de reais.

Na Tabela 10 também se verifica que o segundo e o terceiro colocados são: o MPS (9%) e o MS (7%). A Figura 6 demonstra que o MEC e o MS já haviam ficado entre os três primeiros órgãos que mais contratam, no entanto o MPS havia ficado na sexta colocação e o MPS subiu para terceiro quando comparado os gastos totais aos sustentáveis. A Tabela 11 evidencia os gastos por grupos de materiais divulgados no Painel de Compras de Governo do Brasil.

Tabela 11 - Gastos com contratações públicas totais por grupo de materiais

Grupo-Material	Total	%
Diversos	1.550.941.341	0,6%
Equip. para construção, mineração, terraplenagem e manutenção de estradas	1.858.893.163	0,7%
Subsistência	2.865.385.483	1,0%
Veículos	3.737.798.827	1,4%
Mobiliários	4.018.306.348	1,5%
Instrumentos e equipamentos de laboratório	5.974.536.078	2,2%
Equip. para processamento de dados, software, acessórios e equip. de suporte	6.642.082.484	2,4%
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	41.116.133.327	15,0%
Livros, mapas e outras publicações	57.951.787.938	21,1%
Não se aplica	126.942.909.086	46,2%
Outros	22.346.541.945	8,1%
Total (R\$)	275.005.316.020	

Fonte: elaborado pelos autores

É divulgado no Painel de Compras um rol de 78 grupos de materiais que absorvem gastos públicos. Desses 78 itens, dez itens estão especificados na Tabela 11. Os outros 68 foram agrupados pelos autores no grupo criado com o nome “Outros”, o qual representa 8,1% do valor total contratado. Dentre os de itens destacados, há um grupo classificado pelo Painel como “Não se aplica”, que abriga 46,2% dos gastos totais. Com exceção desses grupos mencionados, os dois grupos que mais chamam a atenção pelo total de gastos que absorveram foram: “Livros, mapas e outras publicações” e “Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário”. Esses grupos somaram cerca de 58 e 41 bilhões e possuíram uma representatividade de 21,1% e 15,0%, respectivamente. A Tabela 12 demonstra os gastos com contratações sustentáveis por grupos de materiais.

Tabela 12 - Gastos com contratações públicas sustentáveis por grupo de materiais

Grupo-Material	Total	%
Matérias-primas não metálicas	2	0,00%
Materiais para construção	30	0,00%
Vestuários, equipamentos individuais e insígnias	3.177	0,00%
Componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos	11.717	0,01%
Máquinas e equipamentos agrícolas	22956	0,01%
Utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial	32.678	0,01%
Pincéis, tintas, vedantes e adesivos	33.931	0,02%
Equipamentos de iluminação e lâmpadas	94.132	0,04%
Equipamento de instalações hidráulicas e de aquecimento	96.096	0,04%
Condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia	153.741	0,07%
Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem	769.712	0,34%
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	1.086.458	0,49%
Substâncias e produtos químicos	1.123.649	0,50%
Artigos de higiene	3.173.193	1,42%
Materiais manufaturados, não metálicos	4.370.789	1,96%
Equipamentos para preparar e servir alimentos	5.875.362	2,63%

Equipamentos e materiais para limpeza	7.388.626	3,31%
Equip. para processamento de dados, software, acessórios e equip. de suporte	8.904.508	3,99%
Veículos	16.097.582	7,21%
Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar	29.099.335	13,03%
Utensílios de escritório e material de expediente	50.181.545	22,47%
Mobiliários	94.821.961	42,46%
Total sustentável (R\$)	223.341.180	

Fonte: elaborado pelos autores

A Tabela 12 evidencia 22 dos 78 grupos de materiais. Esses 22 representam os grupos em que houve algum gasto com itens sustentáveis de 2011 até 2015. Entre os gastos sustentáveis, os quatro grupos que mais os absorveram foram: “Mobiliários” (42,46%), “Utensílios de escritório e material de expediente” (22,47%); “Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar” (13,03%) e “Veículos” (7,21%).

Por fim, se compararmos os gastos totais (cerca de 275 bilhões) com contratações públicas dos órgãos estudados com os gastos sustentáveis (cerca de 223,5 milhões), percebe-se que a representatividade é baixa. Por exemplo, o grupo de material “Equip. para processamento de dados, software, acessórios e equip. de suporte” é o quarto grupo que mais se gasta com contratações públicas em geral e o quinto que mais absorve gastos sustentáveis. Esse grupo obteve um volume total de 6,6 bilhões (Tabela 11) e um volume sustentável de 9 milhões (Tabela 12) de 2011 a 2015. Dessa forma, quando se compara o somatório total com o somatório sustentável gasto, identifica-se que os valores estão distantes.

5 Conclusão

Esta pesquisa investigou as contratações públicas realizadas no âmbito da APF dos órgãos superiores que compõem o SISG. Desse modo, este estudo visou descrever as principais características das compras públicas sustentáveis publicadas pelos respectivos órgãos no painel de compras governamentais do sistema SISG. Obteve-se os dados por meio do painel de compras governamentais do sistema SISG.

Em uma análise global, verificou-se a quantidade de contratações realizadas e seus respectivos gastos. Nesse sentido, identificou-se que a representatividade da quantidade de contratações sustentáveis realizadas de 2011 a 2015 em comparação com o total é de 0,711%. A porcentagem de gastos com critérios de sustentabilidade é ainda menor, chegando a 0,08%. Detectou-se ainda que o número de contratações totais e sustentáveis caíram de 2011 para 2015. Porém, tanto os gastos sustentáveis quanto os gerais com as compras aumentaram.

Em relação à modalidade de licitação, os achados demonstram que a forma de contratação, no âmbito da APF para itens sustentáveis foram: “pregão”, “dispensa”, “inexigibilidade” e “convite”. Dessas, as mais representativas foram “pregão”, “dispensa” com 58,9% e 40,8%, respectivamente. A modalidade que mais foi utilizada para gastar recursos com compras sustentáveis foi o “pregão” com 99,1%, quando comparados com o total de recursos dispendidos.

O estudo aponta que as unidades federativas (UF) que mais praticam compras com critérios sustentáveis são: Rio de Janeiro - RJ - (843 contratos); Minas Gerais - MG - (685 contratos) e o Distrito Federal - DF (479 contratos). O DF e os estados de Pernambuco (PE) e RJ foram as unidades que mais gastaram com contratações sustentáveis, respectivamente.

Detectou-se que o Ministério da Educação (MEC) é o órgão que mais pratica – o MEC realizou 2.856 contratações no período, representando 52,5% do total geral – e também o que gasta com compras sustentáveis – esse órgão gastou cerca de 144 milhões, constituindo 64,7% do total geral.

Por fim, os resultados demonstram que os grupos de materiais que absorveu mais gastos foi “Livros, mapas e outras publicações”. O maior desembolso sustentável ficou por conta dos

grupos “Mobiliários” (43%), “Utensílios de escritório e material de expediente” (23%) e “Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar” (13%).

Dessa forma, conclui-se que não há representatividade das contratações públicas sustentáveis nos órgãos vinculados a APF estudados. Esta pesquisa verificou que: a modalidade mais utilizada e a que mais se desembolsa com compras sustentáveis é o pregão; o estado que mais realiza contratação sustentável é o RJ e o que mais gasta é o DF; o órgão que mais gasta e realiza esse tipo de contratação é o MEC; e “Mobiliários” é o grupo com que mais absorve recurso público nas contratações sustentáveis.

Referências

ALENCASTRO, M. A. C.; SILVA, E. V. da; LOPES, A. M. D. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal. **Rev. de Adm. Púb.**, Rio de Janeiro, v. 48, n.1, p. 207-235, 2014.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). **Rev. de Adm. Púb.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-699, 2008.

BIDERMAN, R.; MACEDO, L. S. V.; MONZONI, M.; MAZON, R. (Orgs). **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 191-A, de 05 outubro de 1988.

_____. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 8 de agosto de 2016

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 8 de agosto de 2016.

CASTRO, J. K.; FREITAS, C. L. de; CRUZ F. da. Licitações sustentáveis: um estudo em instituições federais de ensino superior na região sul do Brasil. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 31-51, 2014.

FREITAS, T. P. de. **Sustentabilidade e as Contratações Públicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012

OLIVEIRA, B. C. S. C. M. de, SANTOS L. M. L. dos; Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Rev. de Adm. Púb.**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 189-206.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Painel de Compras de Governo**. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> Acesso em: 1º de agosto de 2016.

_____. **Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br>> Acesso em: 1º de agosto de 2016.

TEIXEIRA, M. G. C.; AZEVEDO, L. P. A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira. **Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 139-164, 2013